PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374

DECRETO N.º 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica nomeado (a) para o exercício do Cargo abaixo especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a):

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	NOME
AP-0	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	GILDASIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de janeiro de 2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal